

2018-0.013.702-4 RODOLFO GRANER RODRIDES
COMUNIQUE-SE: 976/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.013.702-4 INTERESSADO: RODOLFO GRANER RODRIDES GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS(GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1- CARTÃO DE CNPJ PARA EMISSÃO DO PREÇO PÚBLICO REFERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO.O PRAZO PARA ATENDIMENTO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC, ATRAVÉS DO E-MAIL: SVMAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERÁ INDEFERIDO, CASO V.S.A NÃO SE MANIFESTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

2018-0.024.292-8 ROPAN IND E COM DE ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA

COMUNIQUE-SE: 979/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.024.292-8 INTERESSADO:ROPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (CONFIGURA-SE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUÇÃO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MÁXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR . CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERÁ EMITIDA SOMENTE UMA ÚNICA VEZ E DEVERÁ SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBÉM DEVERÁ ATENDER O PRAZO DESTA COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERÁ INDEFERIDO, CASO V.S. NÃO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA COMUNIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

2018-0.026.342-9 SONICLEAR IND. COM. IMP. EXP. LTDA

COMUNIQUE-SE: 980/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.026.342-9 INTERESSADO:SONICLEAR INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTADORA E EXP LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (CONFIGURA-SE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUÇÃO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MÁXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR . CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERÁ EMITIDA SOMENTE UMA ÚNICA VEZ E DEVERÁ SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBÉM DEVERÁ ATENDER O PRAZO DESTA COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERÁ INDEFERIDO, CASO V.S. NÃO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA COMUNIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

2018-0.066.158-0 INDUSTRIA DE LUSTRES E CRISTAIS STAR LTDA

COMUNIQUE-SE: 977/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.066.158-0 INTERESSADO:INDUSTRIA DE LUSTRES E CRISTAIS STAR LTDA GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS(GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:1- CARTÃO DE CNPJ PARA EMISSÃO DO PREÇO PÚBLICO REFERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO.O PRAZO PARA ATENDIMENTO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC, ATRAVÉS DO E-MAIL: SVMAGTAIN@PREFEITURA.SP.GOV.BR INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERÁ INDEFERIDO, CASO V.S.A NÃO SE MANIFESTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1111

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

Processos da unidade SVMA/CLA/TCA

COMUNIQUE-SE - CTCA

Interessado: CARLOTTA MAZZARELLA RIGUEIRAL E OUTROS.

PROCESSO SEI nº 6068.2019/0000834-0

TCA: 173/2019

Nos autos do processo administrativo SEI nº 6068.2019/0000834-0, cientifico que o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, por atraso no cumprimento do determinado na Cláusula Nona, item 9.3, no que atine atraso na indicação do responsável técnico, previsto no TCA nº173/2019.

Destarte, o valor da multa contratual por afronta a Cláusula Nona, item 9.3, em razão do atraso na indicação do responsável pelo acompanhamento dos compromissos, corresponde a 47 (quarenta e sete) mudas DAP 3,0 x R\$ 332,02 (trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), valor da muda compensatória correspondente ao mês de julho de 2019 x 25% do valor da compensação ambiental, resultando o valor de R\$ 3.901,24 (três mil e novecentos e um reais e vinte e quatro centavos). Destarte, a multa atualizada pelo IPCA - IBGE enseja a imposição na monta de R\$ 4.780,03 (quatro mil e setecentos e oitenta reais e três centavos).

O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunicado-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi&rdrquo; do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

SEI 6027.2019/0011125-3 - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 366/2022 - PMSP/SVMA e Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em decorrência em decorrência de obra de Reforço de Canalização do Córrego Tiquatira, - ZEPAM - PA 02, no Jardim Jaú, São Paulo, SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos nºs 54.423/2013, 54.654/2013,

55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 00 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 00 (zero); 1.1.3. Árvores nativas: 56 (cinquenta e seis); TOTAL: 56 (cinquenta e seis); 1. 2. Remoção: 1. 2.1. Árvores mortas: 00 (zero); 1. 3. Cadastradas na Calçada + Área de doação: 00 (zero); 1. 4. Preservadas: 49 (quarenta e nove) árvores; 1. 5. Transplante interno: 00 (zero); 1. 6. Transplante Externo: 00 (zero); 1. 7. Plantio: 1. 7.1. Interno: 1.160 (mil, cento e sessenta) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, no Parque Linear Tiquatira.; 1. 7.2. Calçada: 00 (zero) 1. 7. 3 Estacionamento: 00 (zero); 1. 8. Conversão: 1. 8.1. FEMA: Não; 1. 8.2. Entrega de mudas: Não; 1. 8.3. Obras: Não; 1. 9. Implantação de calçada verde: XXX; 1. 10. Intervenção em Patrimônio Ambiental: XXX; 1. 11. Intervenção em VPP: XXX; 1. 12. Intervenção em Fragmento Florestal: XXX; 1. 13. Intervenção em APP: 1.800 m2; 1. 14. Manejo / fomento de fauna: XXX; 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA. 12.1.2 Para os casos não sujeitos a emissão/publicação dos alvarás citados no item anterior, conforme previsão na legislação vigente, a eficácia do TCA se iniciará com a publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade.**

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 200/2021 SEI nº 6027.2019/0011231-4 Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por C. N. B. T., e a Sra. M. H. R. N. B. T., para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 046727565, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 200/2021, publicado no D.O.C em 02/07/2021 página 22 em doc. SEI nº 047340936, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Eduardo Saigh Filho, nº55, Jardim Morumbi, São Paulo - SP. 2 - que os exemplares preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.5, e na Cláusula quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e encontram-se preservados conforme PCA, de acordo com o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 281/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 068999750. 3 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.8.1, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram realizados a contento, de acordo com o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 281/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 068999750. 4 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram implantadas conforme PCA aprovado, assim como a calçada verde, conforme o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 281/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 068999750. 5 - que a conversão de mudas em depósito no FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.9.1 e na Cláusula Sétima, foi recebido, de acordo com o Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP nº2022000311, em doc. SEI nº 069833452/070043281 dos autos; 6 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estenderá até 03/08/2023; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se&rdrquo; ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também a OBS do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova nº2021/03971-00, emitido em 04/08/2021 em doc. SEI nº 049655732. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

Processos da unidade SVMA/CFAD/DFAG/TRAAD 6027.2019/0000273-0 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA

COMUNIQUE-SE:

Fica a empresa Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda, CNPJ: 44.993.632/0001-79. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 506 - CEP: 01139-000 - Barra Funda - São Paulo/SP, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo, no prazo de 05 dias, referentes ao SEI 6027.2019/0000273-0, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. O protocolo da documentação deverá ser realizado através do e-mail svmatat@prefeitura.sp.gov.br.

Os documentos a serem apresentados para adequação do projeto são:

Reitero apresentar o projeto técnico acompanhado do memorial descritivo, projeto gráfico e a ART do profissional habilitado, da remoção da tubulação que conduz os efluentes da empresa ao córrego, com a finalidade de cobrir o lançamento dos efluentes líquidos no córrego existente.

Descrever no memorial descritivo que após a remoção da tubulação o interessado deverá apresentar o relatório documentando fotograficamente e informando os procedimentos técnicos realizados, acompanhado da ART do profissional habilitado.

Apresentar notificação/declaração da concessionária de serviços públicos - SABESP comprovando que as adaptações que foram realizadas possibilitaram a ligação da rede de esgoto do estabelecimento à rede pública coletora existente da SABESP;

Todos os projetos técnicos deverão ser executados somente após análise técnica e lavratura do contrato de Termo de Ajustamento de Conduta com esta Secretaria.

6027.2021/0006054-7 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: Auto Viação Transcap Ltda.

COMUNIQUE-SE:

Fica a empresa Auto Viação Transcap Ltda., CNPJ: 20.649.744/0001-49. Endereço: Rua Cabaxi nº 27 - Jd. Leonidas Moreira - São Paulo/SP - CEP: 05792-000, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo, no prazo de 30 dias, referentes ao SEI 6027.2021/0006054-7, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. Protocolar a documentação solicitada através do e-mail svmatat@prefeitura.sp.gov.br

Os documentos a serem apresentados são:

- Tendo em vista a execução das obras e adequações do local anteriormente à lavratura do contrato de TAC junto à SVMA, solicitamos informar que o interessado irá apresentar, após a

lavratura do contrato, Laudo Técnico dos efluentes gerados pela empresa, em atendimento ao parâmetros estabelecidos no Artigo 19A do Decreto 8.468 de 08/09/1976 e no Decreto 15.425 de 23/07/80.

- Informar ainda que irá apresentar o (s) comprovante (s) de destinação dos resíduos coletados nas caixas separadoras, além dos resíduos gerados nas atividades de funilaria e pintura, e mecânica, como latas de tintas, vernizes, óleos lubrificantes, solventes, estopas, etc....por empresa licenciada no respectivo órgão ambiental.

- Apresentar planilha resumida dos custos da obras e adequações já realizadas, incluindo também as adequações solicitadas acima, além do acompanhamento técnico e demais custos, conforme necessário.

Processos da unidade SVMA/CLA/DAA/GTPAE

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2022/0008355-7 - Interessado(a): MEGAQUIMI-CA EMBALAGENS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) MEGAQUIMI-CA EMBALAGENS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 05.064.859/0001-88, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. **Informar o Requerimento para análise do Plano de Atendimento a Emergência devidamente assinado;**

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Processos da unidade SVMA/CLA/DAIA/GTAC 6027.2022/0008257-7 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA

COMUNIQUE-SE 462/GTAC/2022:

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 - Matrícula atualizada, de no máximo 3 meses, de todos os imóveis do projeto;

2 - Foto ou imagem aérea atual e legível com delimitação da área. Pode ser apresentada imagem obtida pela internet em doc. SEI nº 046727565, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 200/2021, publicado no D.O.C em 02/07/2021 página 22 em doc. SEI nº 047340936, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Eduardo Saigh Filho, nº55, Jardim Morumbi, São Paulo - SP. 2 - que os exemplares preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.5, e na Cláusula quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e encontram-se preservados conforme PCA, de acordo com o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 281/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 068999750. 3 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.8.1, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram realizados a contento, de acordo com o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 281/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 068999750. 4 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram implantadas conforme PCA aprovado, assim como a calçada verde, conforme o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 281/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 068999750. 5 - que a conversão de mudas em depósito no FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.9.1 e na Cláusula Sétima, foi recebido, de acordo com o Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP nº2022000311, em doc. SEI nº 069833452/070043281 dos autos; 6 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estenderá até 03/08/2023; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se&rdrquo; ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também a OBS do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova nº2021/03971-00, emitido em 04/08/2021 em doc. SEI nº 049655732. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

3 - Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU de todos os imóveis do projeto;

4 - Identificação do Responsável Legal com cópia dos documentos (RG, CPF e, se necessário, contrato social);

5 - Procuração/Autorização para o responsável pelo Processo Administrativo.

6 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. **A documentação de atendimento ao Comunicar-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.** O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Processos da unidade SVMA/CLA/DAIA/GTAIND

COMUNIQUE-SE: 974/DAIA/GTAIND/2022 - PA: 6027.2020/0002446-8 INTERESSADO:WODEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail. - A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunicado-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunicado-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 973 /DAIA/GTAIND/2022 - PA: 6027.2020/0002273-2 INTERESSADO:LAMIFILM INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br .

- Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail. - A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunicado-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunicado-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

6027.2019/0004197-2 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental

Interessados: MJP & SBG JOALHEIROS LTDA

COMUNIQUE-SE: (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 972/CLA/DAIA/GTAIND/2022 - PA SEI: 6027.2019/0004197-2 Interessado: MJP & SBG JOALHEIROS LTDA cnpj: 96.439.880/0001-76 - Processo de Solicitação de emissão Licença Ambiental de Operação - Regularização. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1 - Encaminhar um PDF com no máximo 10mb de tamanho (tamanho máximo por email) contendo relatório fotográfico dos ambientes, externos e internos de operação da atividade: Produção; Acabamento; Administrativo; depósito etc. 2 - Reapresentar Autorização - com firma reconhecida em cartório, caso a solicitação de atuação e/ou acompanhamento do processo não seja realizada pelo proprietário da empresa (modelo Anexo IV). Obs. Faltou reconhecimento de firma. 3 - Reapresentar Declaração de Responsabilidade conforme modelo constante no Anexo III, Portaria nº 005/DECONT/2018, com firma reconhecida. Obs: faltou o reconhecimento de firma. - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o documento poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme

Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o documento por e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br - A documentação requerida poderá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., mediante necessidade de agendamento ou outro procedimento determinado no Protocolo da SVMA, ligar para o telefone 5187-0326 e verificar. O protocolo do documento também deverá atender o prazo deste comunicado-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunicado-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 164/2015 Processo nº 2014-0.334.346-9 Aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por P.C.P., e o Sr. M.G., representante da empresa GT 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 17.940.030/0001-80, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho de fls.167, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº164/2015, publicado no D.O.C em 08/04/2015, pág.33, sob fls.172/175 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Francisco Dias, nºs 16,24,32,40 e 42, Lotes 01, 02, parte dos lotes 03 e 04, todos da quadra 06, Saúde, São Paulo - SP; 2 - que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 07/10/2021, página 75, às fls. 308/308 (verso) dos autos, em razão da expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87 atendendo, também, a nota nº03 do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº2015/27817-01, emitido em 25/06/2019, às fls. 275/276 dos autos; 3 - que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 5 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 08/04/2022, conforme relatório de vistoria realizado pelo Engenheiro Florestal de GTMAPP, às fls. 326 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria Técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 270/2018 Processo nº 2018-0.059.265-1 Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por G.S.N., representante da empresa SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ/MF nº27.936.730/0001-55, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho de fls. 188, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº270/2018, publicado no D.O.C em 29/11/2018, pág. 28, sob fls.197 a 204 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua São José x Rua Doutor Antônio Bento x Avenida João Dias, s/nº, Santo amaro, São Paulo - SP; 2 - que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 09/04/2021, página 44, às fls. 243/243 (verso) dos autos, em razão da expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87 atendendo, também, a ressalva nº29 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº2019/09853-00, emitido em 04/07/2019, às fls. 210/213 dos autos; 3 - que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 4 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 02/02/2022, conforme relatório de vistoria realizado pelo Engenheiro Ambiental de GTMAPP, às fls. 257 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria Técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

Formal, Cultura e Lazer houve consenso quanto à titularidade e suplência, apresentando o seguinte resultado:

a) Associação de Moradores
Titular: Associação de Moradores do Jardim Helian, CNPJ 07.871.092/0001-24
Representante: Mohammed Renato Pereira
b) Instituições Particulares, voltadas à Educação Formal ou não Formal, Cultura e Lazer
Titular: Serviço social do Comércio – SESC Itaquera, CNPJ 03.667.884/0016-07
Representante: Amanda Martins Jacob
Suplente: São Paulino Futebol Clube, CNPJ 07.276.627/0001-19
Representante: Mario Lucio Faria
c) Entidades Sociais Ambientalistas – Organização Não Governamental
Titular: Fórum para o Desenvolvimento da Zona Leste, CNPJ 03813303/0001-11
Representante: Angelo Iervolino.
A Assembleia dos Trabalhadores nas empresas prestadoras de serviços teve início às 11h30 e término às 12 h. Houve consenso quanto à titularidade e suplência, apresentando o seguinte resultado:
Titular: Lucilene Máximo Oliveira, R.G. 44.162.435-2
BeltSeg Segurança Patrimonial Eireli
Suplente: Eduardo Dallastella Camargo
Demax Serviços e Comércio Ltda.
Para completar a composição do Conselho, será aberto processo eleitoral para as vagas remanescentes, em até 180 (cento e oitenta dias).
Rodrigo Pimentel Pinto Ravena Liliane Arruda
Chefe de Gabinete – SVMA Coordenadora de Gestão dos Colegiados
Coordenador da Comissão Eleitoral Presidente da Comissão Eleitoral

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE SUPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADA: ALIGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 01.283.945/0001-20
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0038856-2
CIT7640 FKN5847 FQKOG55 GJN9003 PWT4144
Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADA: ALQUISA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ Nº 02.504.676/0001-48
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037954-7
BTA5131
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 01.565.706/0001-63
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0011401-2
FNF1779
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: AUTO POSTO JARDIM NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 43.856.897/0001-62
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0038093-6
FYG7H55
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: AUTO VIAÇÃO TRANSCAP - LTDA - CNPJ Nº 20.649.744/0001-49
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0029620-0
ATR9300
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: AVANZI QUIMICA LTDA - CNPJ Nº 13.816.737/0001-29
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037952-0
FYW9H54
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: COMACA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - CNPJ Nº 22.463.747/0001-19
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026997-0
PXD7907
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: DAMARFE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ Nº 74.509.902/0001-94
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0016731-0
FYK8646
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: DISTRIBUIDORA DE GAS COSTA LTDA EPP - CNPJ Nº 27.912.925/0001-65
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0028993-9
MTR4G07
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA - CNPJ Nº 17.191.172/0004-35
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037638-6
QQ57905 HBZ5955 PDX3895 RNM0E14 CKH6886
DDS9J43 GNC0702 QQ57891
Total de Placas Autorizadas: 8
INTERESSADA: EPA QUÍMICA LTDA - CNPJ Nº 57.786.659/0001-32
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0028084-2
FCN5150 EGX6636 FZA1921 ETR3513
Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADA: GTL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 08.175.673/0001-94
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0036013-7
KXW0137
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 14.607.609/0002-19
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037967-9
LTK4949
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: MARBOW RESINAS - EIRELI - CNPJ Nº 08.970.866/0001-37
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0035569-9
FZS9B98
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ Nº 96.230.719/0001-98
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0020556-5
FPV1F05 FJQ3E12
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: MICRO QUÍMICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ Nº 54.870.092/0001-90
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026216-0
GBP2025 DS07372 DUU3084 EYN4F87
Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADA: PACTUAL COMERCIO DE DESCARTEVEIS E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 10.296.767/0002-44
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0033481-0
MUZ0934 FVD0F62 DBC2C74
Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADA: RIO DO SUL SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 89.082.085/0007-01
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0038473-7
JB7JG51
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: SEGET TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 29.817.302/0001-39
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0033905-7
CZC2995 CZC3015 NR19D15 NRW130 ONX0547
Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADA: SEGURA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 03.147.206/0001-37
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0028021-4
EWJ1039
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: TRANS MILANI TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ Nº 96.255.781/0001-34
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0024091-3
FTN9878 BWS3692 CUC9155 DAH4417 DQV0700
FFW3160 JNS0559
Total de Placas Autorizadas: 7
INTERESSADA: TRANSPORTADORA PINHEIRO EIRELI - CNPJ Nº 62.312.376/0001-99
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026758-7
GUD0358 IMA4G36 IMA4G59 KQD0037 KUK9124
LOG6932 LOG6933 LOI7556 LOI7561 AFS9337
AOQ3486 AOQ3630 BWA6936 BXE1711 CBS9686
CDL4493 CYN7599 CZZ3160 DBM8740 DTB7027
ELW7B31
Total de Placas Autorizadas: 21
INTERESSADA: TRANSPORTADORA PINHEIRO EIRELI - CNPJ Nº 62.312.376/0001-99
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026760-9
GED2079 CZC6373 EVO2E28
Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: TRANSPORTES KELLER LTDA - CNPJ Nº 82.666.983/0003-26
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0012332-1
MHE1688 MGN6758 MGP8958
Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA - CNPJ Nº 57.700.916/0001-71
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0036955-0
FZD0A36 GBUBF13 CIR9J57 DRM9F21 GFG3J54
FIG5H57
Total de Placas Autorizadas: 6
INTERESSADA: VIA CAMPOS TRANSPORTES EIRELI EPP - CNPJ Nº 22.064.101/0001-69
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0038046-4
ERR9H08 EXM7C38 EXA0478 FUA3A98 GBX3A68
GEM5F98 GFIZC48 NRI9D11 NRI9D12 OOM3G97
OOM3G98 OOM4G82 OOM4G83 OOM4G96 OOM4G97
OOU1D04 OOU1D04 RAE0I49 RAE1A69 DCU1G38
Total de Placas Autorizadas: 20
INTERESSADA: VITOR DE SOUZA ROCHA - TRANSPORTE - CNPJ Nº 30.474.200/0001-47
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037982-2
EGL6H24 EWM8C89 EQU7336
Total de Placas Autorizadas: 3

CANCELAMENTO(S)/EXCLUSÃO(ÕES) REFERENTE(S) AOS REQUERIMENTO(S) DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP
INTERESSADA: FRIMOX QUÍMICA LTDA - CNPJ Nº 57.485.591/0001-51
PROCESSO SEI N.º: 6020.2022/0025092-7

PLACA LETPP VALIDADE MOTIVO
FKW9570 LETPP(s) cancelada(s) a pedido do(a) representante legal da interessada em 24/06/2022. Processo original: 6020.2022.00029007-7 - 25/01/22

INTERESSADA: MICRO QUÍMICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ Nº 54.870.092/0001-90
PROCESSO SEI N.º: 6020.2022/0026216-0

PLACA LETPP VALIDADE MOTIVO
EYN4F87 LETPP(s) cancelada(s) para acréscimo de produto(s) número ONU, conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada. Processo de origem 6020

DUU3084 LETPP(s) cancelada(s) para acréscimo de produto(s) número ONU, conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada. Processo de origem 6020

DS07372 LETPP(s) cancelada(s) para acréscimo de produto(s) número ONU, conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada. Processo de origem 6020

GBP2025 LETPP(s) cancelada(s) para acréscimo de produto(s) número ONU, conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada. Processo de origem 6020

Total de Placas Canceladas: 5

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS(LETPP)-DEMANDAS JUDICIAIS

MOTIVO: Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s) em cumprimento do processo judicial em referência.

INTERESSADA: PAVITHALY TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 11.868.426/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0020200-0
PROCESSO JUDICIAL:Mandado de Segurança Coletivo - Multas e demais Sanções
PROCESSO SEI JUD:6020.2022/0020200-0
DAK0896
Total de Placas Judicialmente Autorizadas: 1

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA - CNPJ Nº 17.191.172/0004-35
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037638-6

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
GQ02J87 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-161167190 e 1-171018169 pesquisada em 15/09/2022

AEW5E26 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-175894060 pesquisada em 15/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADA: EPA QUÍMICA LTDA - CNPJ Nº 57.786.659/0001-32
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0028084-2

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
ETR1285 CIV Faltante;
FFM5549 CRLV Ilegal;
FZQ0I59 CIV Faltante;
ERLS324 Notificação(ões) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 00 notificações de trânsito e de 12 notificações de produtos perigosos, pesquisada em 15/09/2022

BWE3848 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-176633431 pesquisada em 15/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 5
INTERESSADA: PAVITHALY TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 11.868.426/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0020200-0
INTERESSADA: SKILL COM. E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA ME - CNPJ Nº 10.975.214/0001-37
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0036060-9

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
FIR1915 Notificação(ões) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 23 notificações de trânsito e de 00 notificações de produtos perigosos, pesquisada em 15/09/2022

FVH5251 Notificação(ões) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 10 notificações de trânsito e de 00 notificações de produtos perigosos, pesquisada em 15/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADA: TRANS MILANI TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ Nº 96.255.781/0001-34
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0024148-0

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
DPB5500 Notificação(ões) de Penalidade nº 5-000048025,5-000048026,4-414006539, pesquisada em 15/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: TRANS MILANI TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ Nº 96.255.781/0001-34
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0024091-3

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
CUC9117 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-158903780,1-157592417,1-163545554,1-174616108, pesquisada em 15/09/2022

CUC9177 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-155075715 pesquisada em 15/09/2022
CYD9975 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-161398995 pesquisada em 15/09/2022
EFU7676 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-161765591,1-162151705,

1-1653896,
1-17128510, pesquisada em 15/09/2022

GMX2792 Notificação(ões) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 22 notificações de trânsito e de 00 notificações de produtos perigosos, pesquisada em 15/09/2022

KYR5063 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-160997668,
1-1578340,1-159801836 pesquisada em 15/09/2022

MUX3780 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-161812966,1-162398629,
1-1687519, pesquisada em 15/09/2022

BT11045 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-169205151 pesquisada em 15/09/2022
FSV3928 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-170834478 pesquisada em 15/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 9
INTERESSADA: TRANSPORTADORA PINHEIRO EIRELI - CNPJ Nº 62.312.376/0001-99
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026758-7

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
ENI1A59 CIPP Faltante;

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: VITOR DE SOUZA ROCHA - TRANSPORTE - CNPJ Nº 30.474.200/0001-47
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037982-2

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
ODJ3J97 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-176685952 pesquisada em 15/09/2022
DUG7C12 Notificação(ões) de Penalidade nº 4-414236220 pesquisada em 15/09/2022

Total de Placas com Pendência(s): 2

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1226
SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1109
SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SP-URB/DEO-GAT
7810.2022/0001154-7 - Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE

Interessados: AURI 06 PAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - 11.580.181/0001-99

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes na Informação DEO/GAT (070240004) fica o Interessado comunicado a : 1. apresentar a matrícula nº 69.544, integrante do contribuinte nº 087.182.0020-6. 2. Reapresentar o Cadastro CNPJ atualizado no prazo máximo de 30 dias. 3. Apresentar confirmação que não houve alteração do Contrato Social da empresa AURI 06 PAZ SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda após 26/04/2016. 4. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito por e-mail duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado. Informamos que o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email: protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000712-9

EXTRATO DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

DATA DA REUNIÃO: 29 DE AGOSTO DE 2022
Local: Plataforma Microsoft Teams
INÍCIO: às 14h40, Sra. Marilena Fajersztajn, representante suplente da SPUrbanismo, deu início à 190ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro. PAUTA DA REUNIÃO: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 189ª Reunião Ordinária (25/07/2022) da Comissão Executiva da OU Centro.Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; II. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução orçamentária 2022; III. Andamento das Intervenções: a. Censo de Cortiços; HIS Sete de Abril – COHAB. IV. Informes gerais. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: Marilena Fajersztajn, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Guilherme Henrique F Del'arco, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Marcelo Flora Stockler, representante suplente da Associação Comercial de São Paulo – ACSP; Ana Gabriela Akaiishi, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Marcia Maria Fartos Terlizzi, representante suplente do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. Durante a reunião, foi registrada a presença dos seguintes representantes: Valdir Arruda, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia e Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. II) A Ata da 189ª Reunião Ordinária (25/07/2022) foi aprovada, sem manifestações contrárias. ORDEM DO DIA: I) Sra. Marilena Pedrosa Lucas, arquiteta da Gerência de Planos e Projetos Urbanos da SPUrbanismo, apresentou quadro de processos de adesões à OUCentro em tramitação na SPUrbanismo, contendo

a situação de sete processos em andamento e três processos encerrados. Destacou que as propostas MOAC Participações, Galeria Pajé e MSA Incorporação que estão em análise técnica para envio ao GTT. Avisou que existem três propostas encaminhadas para a avaliação do laudo de valor por m2 apresentado, a saber Tung Chen Shue, Breakers Participações LTDA e Alto das Vertentes Participações. Destacou ainda que o processo Breakers Participações LTDA foi devolvido por CTLU e terá uma nova avaliação do laudo e o processo Barão de Duprat está em análise técnica em SMUL/COMIN. II) Sra. Maria de Fátima do N. Niy, analista administrativa financeira da SPUrbanismo, apresentou quadro financeiro com informações consolidadas até 31/07/2022, com receita financeira líquida de (R\$ 334.252), totalizando a receita líquida no período (R\$ 70.639.274). Não houveram alterações nas intervenções concluídas. No quadro de evoluções ocorreram pagamentos no HIS Rua Sete de Abril (R\$ 12.852), Censo de Cortiços (R\$ 80.148) e Remuneração SPUrbanismo/SPObras (R\$ 6.011), totalizando (R\$ 99.012). Total executado (R\$ 36.943.442) e saldo em 31/07/2022 (R\$ 33.695.832). Considerando o saldo a ser executado de (R\$ 27.069.285), o saldo para futuras decisões (R\$ 6.626.547). Sra. Maria de Fátima apresentou também o Quadro de Execução Orçamentária 2022. Para a lei orçamentária de 2022 foi aprovado (R\$ 477.292). Cronograma das necessidades dos órgãos executores (R\$ 10.755.852,50), já reservados para intervenções como HIS Sete de Abril, Censo de cortiços entre outros. Destes, as executoras já empenharam (R\$ 10.327.753,47) e pagos até início de Agosto/2022 (R\$ 152.233,81). Foi solicitado maiores detalhes sobre o valor apresentado do Censo de Cortiços seguido de esclarecimentos. III) Sra. Giulina Godinho Ramos Ribeiro, arquiteta da SEHAB, atualizou o andamento do Censo de Cortiços e Assesmelhados da Região Central de São Paulo. Apresentou as atividades previstas para o segundo semestre 2022, o Cronograma das Reuniões do Grupo de Acompanhamento e os Resultados Preliminares e Critérios de Amostragem. III.a) Andamento do HIS Sete de Abril, nenhum representante de COHAB participando da reunião. Sra. Marilena Fajersztajn, informou que a suspensão da obra do HIS Sete de Abril foi prorrogada por mais 30 dias. IV) Informes Gerais, a coordenação informou que houve questionamento da Representante do Movimento Defesa São Paulo em relação ao PPP Parque D.Pedro, foi incluído no bloco leste dos terminais de ônibus e é conduzida pela SPParcerias que já foi convidada para participar da próxima reunião para apresentar o andamento. Informou também que a CMSP aprovou o PIU Setor Central, falta aprovação do Prefeito e publicação no Diário Oficial. A aprovação do PIU encerra a Operação Urbana Centro. A Comissão Executiva da OU Centro irá acompanhar as três primeiras reuniões extraordinárias do PIU para fazer a transição entre sistemas. Esclareceu dúvidas da Sociedade Civil sobre Publicação do PIU no Diário Oficial. Sra. Ana Gabriela Akaiishi, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP, registrou que a IAB fez contribuições em algumas das pautas do PIU desde o ano passado e versão final aprovada não considerou nenhuma delas e que os substitutos foram apresentados na CMSP no dia anterior a sua votação, comprometendo assim a participação popular. ENCERRAMENTO: A Coordenação agradeceu a presença de todos e encerrou a 190ª Reunião Ordinária às 15h13.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/SP-URB/2022

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0001294-2

Objeto: Ajustar a cooperação entre as partes para desenvolver alternativas para utilização do espaço público subutilizado na região central, já previamente selecionado e apontado como prioritário pela municipalidade, a partir de soluções criativas e acessíveis, que possam inspirar outras áreas, conforme detalhamento indicado no Anexo I deste termo.

Participes: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO CNPJ: 60.524.550/0001-31 e SÃO PAULO URBANISMO – SPURBANISMO CNPJ 43.336.288/0001-82

Prazo de Vigência: O termo de cooperação vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos podendo, a qualquer tempo, ser resiliado, mediante comunicação escrita unilateral, com 30 (trinta) dias de antecedência, ou mediante distrato, sem prejuízo de eventuais obrigações pendentes, a cujo cumprimento se comprometem desde logo.

Data de Assinatura: 06/09/2022

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1228
SÃO PAULO TURISMO
ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO
PROCESSO: 7210.2022/0004167-3
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de transporte hospitalar de suporte básico - Ambulância de Remoção para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 90 dias, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010256 (doc. 069606169). Empresa **Inove Administração Gestão e Participações em Serviços Médicos Ltda.**

A
SP-TURIS/DGE/GCO
Sr. Gerente,
I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2022/0004167-3**, manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. 070552061 e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. 070551231, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 960331 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Inove Administração Gestão e Participações em Serviços Médicos Ltda**, pelo valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços de transporte hospitalar de suporte básico - Ambulância de Remoção para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 90 dias.

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas. (assinado eletronicamente)